

# SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS



SECRETARIA DE  
GESTÃO

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



# CONTEXTUALIZAÇÃO



Desafios

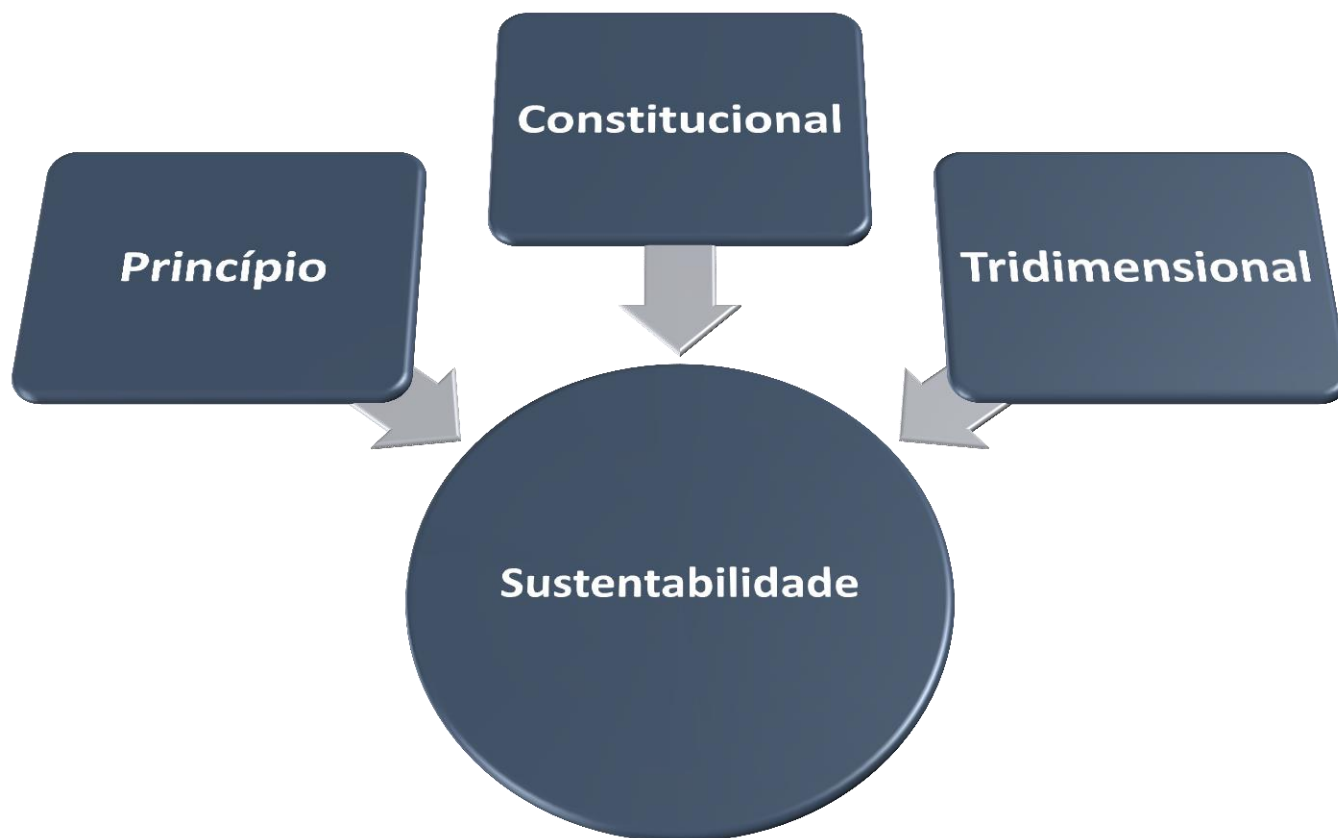
**BANDEIRAS  
TARIFÁRIAS**

BANDEIRA DO MÊS  
AGOSTO/2017

**VERMELHA**  
Patamar 1

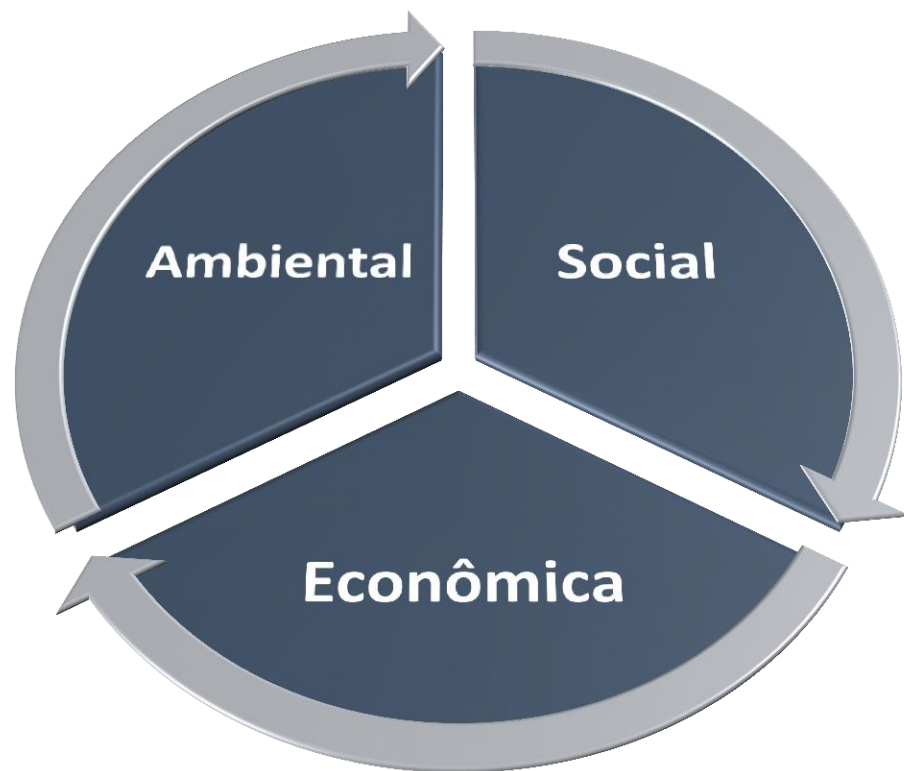


# CONTEXTUALIZAÇÃO



O agente público deve selecionar a alternativa que apresente a relação mais favorável entre seus impactos potenciais, positivos e negativos, diretos e indiretos, ponderados, no mínimo, sob as perspectivas ambiental, social e econômica.

# CONTEXTUALIZAÇÃO



## OUTRAS DIMENSÕES?

- ❑ Ética
- ❑ Transparência
- ❑ Diversidade

# LEGISLAÇÃO

## **Constituição Federal (art. 170, VI)**

Defesa do meio ambiente/  
\* Tratamento diferenciado  
conforme o impacto  
ambiental

## **Lei 12.349/2010**

Promoção do  
desenvolvimento nacional  
sustentável entre os  
objetivos das licitações

**Decreto 7.746/2012**  
**Regulamentação do novo  
objetivo das licitações/  
Cisap e PLS**

**1988**

**2010**

**2012**

## **Constituição Federal (225, caput)**

Direito ao meio ambiente  
ecologicamente equilibrado/  
Bem comum

## **IN 1/2010**

Critérios e práticas de  
sustentabilidade  
ambiental nas aquisições  
públicas

**IN 10/2012**  
**Regras para elaboração dos  
PLS**

## *Desenvolvimento nacional sustentável*

**Aumento da  
capacidade  
produtiva da  
economia do  
país**

**Melhoria do  
bem-estar  
da  
população**

**Realização  
da justiça  
social**

**Efetivação  
do direito ao  
meio  
ambiente  
equilibrado**

## Decreto 7.746/2012 Regulamentação do novo objetivo das licitações/ Cisap e PLS

## IN 10/2012 Regras para elaboração dos PLS

### Planos de Gestão de Logística Sustentável

- ❑ APF direta e indireta (inclusive empresas estatais dependentes).
- ❑ Inventariado e substituição por similares de menor impacto ambiental.
- ❑ Práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos.
- ❑ Planos de ações para 7 temas mínimos, com a definição de responsáveis, metas, e prazos.

## **Decreto 7.746/2012** **Regulamentação do novo** **objetivo das licitações/** **Cisap e PLS**

## **IN 10/2012** **Regras para elaboração dos** **PLS**

### **Planos de Gestão de Logística Sustentável**

- ❑ Ações de divulgação conscientização e capacitação.
- ❑ Elaboração, monitoramento e avaliação a cargo de Comissão Gestora.
- ❑ Publicação semestral dos resultados.
- ❑ Envio anual de relatório para a Cisap.

# TRAJETÓRIA

**Voluntarismo**  
**Frágil base legal**  
**Incorporação facultativa**

**Avanços normativos**  
**Aprendizagem**  
**institucional**  
**Incorporação obrigatória**

**Barreiras e controvérsias**  
**residuais**  
**Revisão normativa**  
**Retomada da agenda**

## Mudança paradigmática

Consolidar uma cultura organizacional, alinhada às mais recentes diretrizes em gestão e governança da logística pública, que persiga a economicidade, mas não a conceba como fim último das licitações. Que assuma a sustentabilidade como princípio informativo de todas as fases das contratações.

# BARREIRAS



- ❑ Ausência de apoio gerencial.
- ❑ Resistência a mudanças em rotinas de trabalho.
- ❑ Falta de conhecimento sobre as soluções oferecidas pelo mercado.
- ❑ Percepção limitada sobre os custos decorrentes de diferenciais em sustentabilidade.
- ❑ Controvérsia em torno das certificações.

# ORIENTAÇÕES

Princípio  
informativo

Foco no  
processo

Ênfase no  
planejamento

Competitividade

- ❑ Observar a sustentabilidade em todas as fases da contratação: planejamento; seleção e execução.
  - Não basta a contratação de um objeto com um diferencial em sustentabilidade. O processo, em si e como um todo, deve ser sustentável.
- ❑ Analisar a necessidade e a conveniência da contratação.
  - Considerar alternativas à contratação, como as hipóteses de desfazimento.
- ❑ Realizar estudos preliminares para definir o modo de contratação, os requisitos de habilitação dos licitantes, as especificações técnicas do objeto e as obrigações da contratada.
  - [Levantar a legislação \(lato sensu\) que disciplina o objeto da contratação.](#)

# ORIENTAÇÕES

Princípio  
informativo

Foco no  
processo

Ênfase no  
planejamento

**Competitividade**

- Levantamento amplo deve abranger:
  - leis;
  - atos internacionais dos quais o Brasil seja signatário, aprovados pelo Congresso Nacional e ratificados pela Presidência da República;
  - atos administrativos com caráter normativo expedidos pelo órgãos e entidades da APF;
  - regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade compulsórios, reconhecidos pelo organismo acreditador oficial brasileiro;
  - normas técnicas com requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, elaboradas pela ABNT.

# ORIENTAÇÕES

**Lei 6.938/1981**

Licenciamento de estabelecimentos e atividades poluidoras

**Lei 5.991/1973**

Licenciamento sanitário de atividades relacionadas a medicamentos

**Lei 12.187/2009**

Redução dos impactos das interferências antrópicas sobre o clima

**Lei 9.433/1997 | 10.295/2001**

Gestão integrada e o uso racional de recursos naturais

**Lei 12.305/2010**

Gestão integrada e o gerenciamento de resíduos sólidos

**Lei 8.666/1993**

Hipóteses de dispensa de licitação em razão do impacto social

**Lei 10.696/2003**

Incentivos a agricultura familiar e mercados locais

**Lei Complementar 123/2006**

Tratamento diferenciado e favorecido dispensado às MPEs

**Lei 13.146/2015**

Inclusão social e funcional da pessoa com deficiência

# ORIENTAÇÕES

Princípio  
informativo

Foco no  
processo

Ênfase no  
planejamento

**Competitividade**

- Prospectar o mercado em busca de soluções inovadoras (objetos com diferencial em sustentabilidade).
- Eventual exigência de diferencial em sustentabilidade deve considerar:
  - Adequação à legislação de atendimento compulsório.
  - Capacidade de resposta do mercado.
  - [Ciclo de vida do objeto e custo total da posse.](#)
- Comprovação do atendimento à exigência por meio de certificado deve considerar os custos e a disseminação da certificação no mercado nacional, além da acreditação do organismo certificador pelo Inmetro.
  - Admitir sempre a possibilidade de comprovação do atendimento às condições atestadas pelo certificado por outros meios de prova.

# ORIENTAÇÕES

Princípio  
informativo

Foco no  
processo

Ênfase no  
planejamento

**Competitividade**

- Selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, considerando, entre outros aspectos, a relação entre os impactos potenciais, positivos e negativos, diretos e indiretos, do objeto da contratação, apreciados, no mínimo, sob as perspectivas ambiental, social e econômica.
  - Diretriz das contratações realizadas sob o Regime Diferenciado de Contratações (art. 4º, III, da Lei 12.462/2011):

*Considerar custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;*
- Capacitar fiscais e gestores quanto às condições estabelecidas no ajuste.

# OBRIGADO

Fernando Simões de Carvalho Chagas  
CGNOR/DELOG/SEGES/MP  
fernando.chagas@planejamento.gov.br

